



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização de um evento de angariação de fundos, na Amoreira, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação, no período compreendido entre as 16:00h às 20h:00, do dia 4 de outubro de 2026, na Praça Dr. Azeredo Perdigão/Rua Padre Moura.

Excetuam-se destas interdições moradores, as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel